




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.


Administração, Análise e Redação
 Planejamento e Controle
 Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Lazer e Meio Ambiente
 Cultura, Turismo e Esportes
 Assistência Social
 Direitos Humanos, Cidadania,
Organizações e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas e Ciência,
Tecnologia e Inovação
 Saúde
 Proenxenia Jurídica
Data: 20/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9188/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:15
LEG - Emenda nº 84 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Para Custeio de transporte da Saúde: Secretaria de Saúde	R\$ 84.126,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 84.126,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Vereador Gilson Nagrin - PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 84.126,00 (Oitenta quatro mil cento e vinte seis reais), para custeio no transporte da saúde.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin - PP